

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 190/2017 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 190/2017

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda:

一、授予能源發展辦公室主任許志樑或其法定代任人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與中國南方電網有限公司簽署「《關於2010至2020年電力合作框架協議》的補充協議」。

1. São delegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, Hoi Chi Leong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na assinatura do Suplemento ao «Protocolo de Cooperação no âmbito da electricidade, 2010-2020», a celebrar com *China Southern Power Grid Co., Ltd.*

二、本批示自公佈日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

二零一七年六月十五日

行政長官 崔世安

15 de Junho de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

二零一七年六月十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Junho de 2017. —
A Chefe do Gabinete, *O Lam*.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$2.00
PREÇO DESTE NÚMERO \$2,00